



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### PORTARIA Nº. 19.204 DE 12 DE MAIO DE 2025

**SÚMULA:** Cessão do Servidor Público Municipal efetivo, **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, TÉCNICO EM PLANEJAMENTO**, em atendimento à requisição da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização legal do Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 37/2025 - 57<sup>a</sup> ZE, em que a Juíza Eleitoral, Dra. **TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA** “**REQUISITOU**” a cessão do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, com fundamento no art. 1º, inc. I, do Decreto nº 4.050/2001, e na Resolução TSE nº 23.523/2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Ceder, a partir do dia **01** de maio de 2025, o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO** para o exercício das atribuições do cargo no Juízo da 57<sup>a</sup> Zona Eleitoral, **NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
Prefeita Municipal